

Handwritten initials and signature in the top right corner.

CONTRATO COM A EMPRESA ZEMBE - DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, LDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

VALOR DO ATO - 58 776,92 €

CONTRATO Nº. 89/2020

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **Luís António Alves da Encarnação**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ZEMBE - DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, LDA, com sede na Estrada da Circunvalação, TCD, Armazém 1B, Olivais Norte, Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 510 416 268, com o capital social de 1 108 000,00€, neste ato representada por **André Viegas Serpa dos Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 5 de agosto de 2020, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à empresa **ZEMBE - Distribuição e Soluções de Material Elétrico, Lda** a aquisição de material elétrico para manutenção de edifícios e equipamentos municipais em regime de fornecimento contínuo, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a fornecer ao primeiro outorgante, os bens objeto do mesmo, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos. -----

TERCEIRA

Os bens objeto do presente contrato, serão fornecidos no **prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente data, ou até ser atingido o valor contratual**, devendo os mesmos serem entregues no armazém municipal no prazo de 30 dias, após o envio da encomenda.-----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **58 776,92€ (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho de 10 de julho do corrente ano, com delegação de competências da Assembleia Municipal de 28 de agosto de 2019, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal, da seguinte forma: -----

- ✓ --No **corrente ano** através da rubrica 03/ 02 01 21, o montante de **48 848,39€** (quarenta e oito mil oitocentos quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído e com o **número sequencial de compromisso 99153**;-----
- ✓ --No **ano de 2021**, o montante de **23 447,23€** (vinte e três mil quatrocentos quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos), com IVA incluído, através da dotação a inscrever para o efeito no orçamento a elaborar;-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, **Paulo Miguel Cristiano Barroso**, Encarregado Operacional do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão XXXXXXXXXX, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

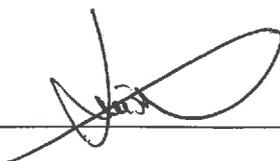
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa -6; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- --Registo Criminal da empresa e dos seus representantes; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão Permanente; -----
- --Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 10 de agosto de 2020

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____

André Viegas Lepea dos Santos

O Oficial Público _____

Fátima Figueira da Figueira Santos Dias

Guia de Receita Nº 1021
de 10/8/2020
O Funcionário,



CONTA: Tab. Taxas e Lic. Artº.1.n.º10. 26,50€